



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 297/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso V, §5, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 297/2024**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 83/2024/AJ/SEMED*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **TONE MARKEL CAMARGO DE OLIVEIRA**, Rua Trinta e quatro, nº 33, Cuiabá/MT, inscrito no CPF: 522.XXX.XXX-91.

OBJETO: CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO AVENIDA RAIMUNDO DE MATOS, CENTRO A, PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 61.375,60 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis

Secretaria de Governo
Recebido em 08/07/24
05:14:57h
Adm.ª